



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA FCEE SEI N.º 68 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

A P R O V A , *AD REFERENDUM* DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL, O
AFASTAMENTO DE DOCENTE DA FCEE.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Uerj SEI N.º 518 de 27.02.2024**, e

CONSIDERANDO:

- o processo SEI-260006/049976/2024,

RESOLVE:

Art. 1^a - APROVAR, *ad referendum* do Conselho Departamental da FCEE, a solicitação de afastamento da docente Tatiana Santos da Cunha, matrícula 40906-0, no período de 06 a 08 de novembro de 2024, para participação no XI Congresso Brasileiro de Engenharia da Rede PDIMat-engBRASIL24, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.

FLORÊNCIO GOMES DE RAMOS FILHO
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias



Documento assinado eletronicamente por **Florencio Gomes de Ramos Filho, Diretor(a)**, em 01/11/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86622972** e o código CRC **37049BDE**.